Demonstrativo Trimestral De FIDC 3º Trimestre 2026

À
Comissão de Valores Mobiliários – CVM

Em atendimento ao disposto no art. 27 do Anexo Normativo II da Resolução CVM 175 ("Resolução 175"), apresentamos as informações referentes ao Demonstrativo Trimestral do MEDSYSTEMS B24 FIDC SEGMENTO RECEBIVEIS COMECIAIS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, CNPJ 52.327.272/0001-02 ("Classe") relativo ao 3º Trimestre 2026:

1. **Resultado da verificação de lastro dos direitos creditórios realizados pelo custodiante, nos termos do art. 38 do Anexo Normativo II da Resolução 175.**

Conforme previsto no art. 38 do Anexo II da Resolução 175, o custodiante deve verificar a existência, integridade e titularidade do lastro dos direitos creditórios que ingressaram na carteira do Fundo a título de substituição, assim como o lastro dos direitos creditórios vencidos e não pagos no trimestre. Quando aplicável, os procedimentos de verificação foram concluídos satisfatoriamente em atendimento à norma vigente e não foram identificadas inconsistências significativas no trimestre em referência.

2. **Resultado do registro dos direitos creditórios no que se refere à origem, existência e exigibilidade desses ativos.**

Foram observados os requisitos de registro dos direitos creditórios em atendimento à norma vigente, se aplicável.

3. **Existência de processos judiciais envolvendo o FIDC.**

A Classe tem conhecimento de ações judiciais que estão sendo devidamente tratadas juridicamente e serão divulgadas nas Demonstrações Financeiras da Classe.

4. **Informações referentes a aquisição de precatórios federais em fundos destinados ao público geral.**

A Classe não se destina ao público geral.

As informações adicionais deste Demonstrativo são referentes ao relatório trimestral do gestor, conforme disposto no § 3º do art. 27 do Anexo Normativo II da Resolução 175.

Atenciosamente,

DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL FIDC

KANASTRA ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA. | CNPJ 44.870.662/0001-98 | 3º TRIMESTRE DE 2026 (01/07/2026 A 30/09/2026)

MEDSYSTEMS B24 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS SEGMENTO RECEBÍVEIS COMERCIAIS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA | CNPJ 52.327.272/0001-02

Indicar, conforme Art. 27, § 3º, Anexo Normativo II:

Os efeitos de eventual alteração na política de investimento sobre a rentabilidade da carteira de ativos
Não houve alteração na política de investimento no período.
Há algum originador que representem individualmente 10% (dez por cento) ou mais da carteira de direitos creditórios no trimestre? Se sim, indicar: a) critérios para a concessão de crédito adotados pelos originadores, caso tais critérios não tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais; e b) eventuais alterações nos critérios para a concessão de crédito adotados por tais originadores, caso os critérios adotados já tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais;
Sim. A Medsystems Comércio, Importação e Exportação Ltda. (CNPJ 05.273.422/0001-54) é a única originadora do Fundo, com 100% da carteira. Os critérios de concessão de crédito estão descritos no regulamento. A carteira é pulverizada: são 590 devedores, sendo que o maior representa 1,10% da carteira e os 10 maiores, 8,90%.
Eventuais alterações nas garantias existentes para o conjunto de direitos creditórios;
Não houve alteração nas garantias no período. Os direitos creditórios não contam com coobrigação do cedente.
Forma como se operou a cessão dos direitos creditórios, incluindo: a) descrição de contratos relevantes firmados com esse propósito, se houver; e b) indicação do caráter definitivo, ou não, da cessão de direitos creditórios;
Não houve cessão de direitos creditórios no período, apenas repactuações dos contratos já existentes.
Impacto dos eventos de pré-pagamento no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira
Não houve impacto relevante de pré-pagamentos no patrimônio líquido e na rentabilidade no período.
Condições de alienação, a qualquer título, de direitos creditórios, incluindo: a) momento da alienação (antes ou depois do vencimento); e b) motivação da alienação;
Não houve alienação de direitos creditórios no período.
Impacto no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira de ativos de uma possível descontinuidade, a qualquer título, da originação ou cessão de direitos creditórios
A originação está descontinuada e o Fundo está em liquidação. O patrimônio líquido e a rentabilidade dependem apenas da recuperação da carteira existente, que tem 63,3% do valor vencido e provisão para perdas de 86,1%.
Informações sobre fatos ocorridos que afetaram a regularidade dos fluxos financeiros oriundos dos direitos creditórios, incluindo, mas não se limitando, a quaisquer eventos que acarretem na liquidação ou amortização antecipada de direitos creditórios

Clicksign 9fcae2ab-2c7b-4f51-b43c-74069dde3a13

Os fluxos foram afetados pela alta inadimplência da carteira, por inconsistências entre o estoque do Fundo e as informações da Medsystems, que dificultam a cobrança, e por ações judiciais movidas por devedores contra o Fundo. Em 18/09/2026, a Medsystems foi notificada para apresentar a documentação dos créditos, sem resposta no prazo.

Clicksign 9fcae2ab-2c7b-4f51-b43c-74069dde3a13

Demonstrativo Trimestral 3T26 - Medsystems B24 FIDC (Med I)_1.pdf

Documento número #9fcae2ab-2c7b-4f51-b43c-74069dde3a13

Hash do documento original (SHA256): 3f38e0f608c0e6f7ccbba8af749d55162c0949772c17dcf7ae042d5280a1e429

Hash do PAdES (SHA256): c7a5accf18d9111171f8dbded750ef6814cb26bd772e6b11724f38aaedb878ac

Assinaturas

1 assinatura digital e 1 assinatura eletrônica

Filipe Augusto Silva

CPF: 018.908.286-02

Assinou como parte em 05 nov 2026 às 16:57:12

Emitido por AC VALID RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 07 abr 2027

Pedro Donega

CPF: 112.016.766-30

Assinou como parte em 05 nov 2026 às 19:57:48

Log

05 nov 2026, 16:47:07	Operador com email danielly.rocha@kanastra.com.br na Conta d7fedb02-013e-4d8b-bc41-3e192ef583d8 criou este documento número 9fcae2ab-2c7b-4f51-b43c-74069dde3a13. Data limite para assinatura do documento: 05 de dezembro de 2026 (16:47). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
05 nov 2026, 16:47:41	Operador com email danielly.rocha@kanastra.com.br na Conta d7fedb02-013e-4d8b-bc41-3e192ef583d8 adicionou à Lista de Assinatura: filipe.silva@kanastra.com.br para assinar como parte, via E-mail. Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Filipe Augusto Silva.
05 nov 2026, 16:47:41	Operador com email danielly.rocha@kanastra.com.br na Conta d7fedb02-013e-4d8b-bc41-3e192ef583d8 adicionou à Lista de Assinatura: pedro.donega@kanastra.com.br para assinar como parte, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Pedro Donega.
05 nov 2026, 16:57:12	Filipe Augusto Silva assinou como parte. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 018.908.286-02. IP: 163.116.228.102. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -18.95198576060351 e longitude -48.27026407424911. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1535.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

05 nov 2026, 19:57:48	Pedro Donega assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail pedro.donega@kanastra.com.br. CPF informado: 112.016.766-30. IP: 162.10.28.33. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -18.93664276456139 e longitude -48.28402840609421. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1535.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
05 nov 2026, 19:57:57	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 9fcae2ab-2c7b-4f51-b43c-74069dde3a13.

ICP Brasil

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 9fcae2ab-2c7b-4f51-b43c-74069dde3a13, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.